

CONVALIDAÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO**DATA DA PUBLICAÇÃO:****23/12/2021**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no §2º do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 04 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- a Deliberação DIREX nº 075, de 11 de novembro de 2021;
- a Portaria MCOM nº 4.234, de 03 de dezembro de 2021;
- a Portaria-Presidente nº 147, de 05 de maio de 2020.

RESOLVE

Art. 1º – Convalidar as autorizações de novos contratos e de prorrogação de contratos, relativas às atividades de custeio de que trata o art. 3º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 10.193, de 2019, expedidas durante o período de 10 de junho de 2020 até 6 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2021.



GLEN VALENTE
Diretor-Presidente

